



**LEI MUNICIPAL Nº: 663 de 06 de Junho de 2019**

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À  
LOGRADOURO PÚBLICO.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público que liga a Rua Sebastião Alves Pereira à Alameda Bethania localizado no bairro Campo Lindo – Seropédica/RJ encontra-se sem nome, conhecido apenas como Rua 4, e por esse motivo passa a denominar-se **Rua: Jorge Tenente.**

Art. 2º - O logradouro público terá seu marco inicial na Rua Sebastião Alves Pereira e seu término na Alameda Bethania.

Art. 3º - A Secretaria de Obras providenciará a confecção e a colocação de placas denominadas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO